



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 1.152, de 17 de fevereiro de 2017.

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar e dá outras providencias.

A Senhora Luciane Borba Azoia Bezerra Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica; e

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 2.192/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeados os membros que compõe a Comissão Municipal de Transporte Escolar para o biênio 2017/2018, conforme segue:

Coordenadora: Fernanda Alves dos Santos Ribas

Secretária: Evânia Francielli Colet Mendonça

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Antônio Batista da Mota - CPF: 275.609.411-34

Suplente: José Roberto Rodrigues - CPF: 567.227.101-49

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: - Gilmar José Martins - CPF: 431.038.639-34

Suplente: Joel Pereira da Hora - CPF: 434.034.179-72

Representante do FUNDEB/PNATE

Titular: Neuza Brizolla de Lima - CPF: 544.432.880-15

Suplente: Lucilene Ribeiro Costa – CPF: 514.753.751-15

Representante da Assessoria Pedagógica

Titular: Vanderlei Carvalho dos Santos - CPF: 571.490.891-00

Suplente: Cervan Gomes Ferreira - CPF: 460.604.131-53

Representante de Pais da Rede Pública

Titular: - Fernanda Alves dos Santos Ribas - CPF: 916.443.211-49

Suplente: Evania Francielli Colet Mendonça – CPF: 903.220.701-63

Representante de Professores da Rede Municipal

Titular: Joana Cardozo Migliavacca - CPF: 630.119.481-00

Suplente: Luzinete Israel dos Santos Schmoeler – CPF: 571.585.891-34

Representante de Alunos da Rede Pública maior que 14 anos:

Titular: Brendon dos Santos Ribas - CPF: 060.447.071-13

Suplente: Mariana Caroline Guerra - CPF: 054.393.561-26



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Representante dos Professores da Rede Estadual

Titular: Evaristo José dos Santos - CPF: 366.499.291-15

Suplente: Marli Solangela Tardio - CPF: 630.133.47-04.

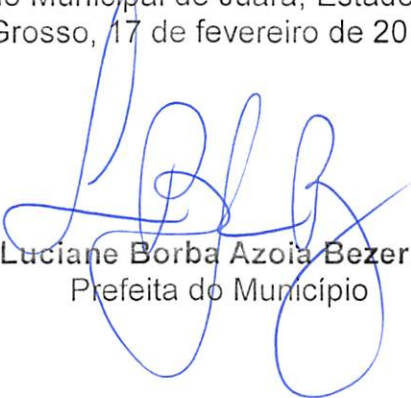
Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Valdir Leandro Cavichioli - CPF: 571.469.501-15

Suplente: Eraldo Francisco Alves - CPF: 001.398.411-12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.052/2016.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 17 de fevereiro de 2017.



Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município